



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2178/2022, de 22/03/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 50.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1744/2022,

Decreta:

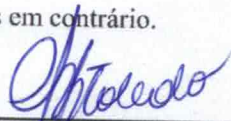
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1039 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	RS 50.000,00

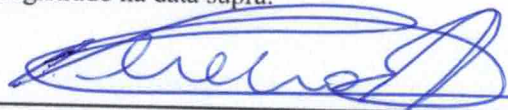
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

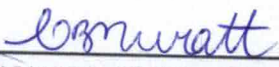
a) R\$ 50.000,00 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P.F. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA